



# DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75  
Disponível em: [www.solânea.pb.gov.br](http://www.solânea.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 08 DE MARÇO DE 2022

Página | 1

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, torna público a convocação dos aprovados no concurso público nº 001/2019 visando o preenchimento das vagas.

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos relacionados no (ANEXO I), para comparecerem a Diretoria Executiva de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Solânea, situada na Rua Pernambuco S/N, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme discriminados abaixo:

- A) Comprovação de escolaridade.
- B) Certidão de nascimento ou casamento.
- C) Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral.
- D) Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- E) Cédula de identidade.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**PODER EXECUTIVO**

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SOLÂNEA/PB**

**MILTON PAULO DE SOUZA FILHO  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA**

**GENIVAL LAVINE VIANA LOPES DE AZEVEDO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**PODER LEGISLATIVO**

**KÉSSIO JOSÉ FURTADO SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022**

**DISPÕE SOBRE A  
CONVOCAÇÃO DE  
CANDIDATOS APROVADOS  
NO CONCURSO PÚBLICO  
DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SOLÂNEA/PB.**



# DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75  
Disponível em: [www.solânea.pb.gov.br](http://www.solânea.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 08 DE MARÇO DE 2022

Página | 2

F) Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei de nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.

G) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física –CPF.

H) Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua e 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).

I) Comprovante de Residência.

J) Certidão de antecedentes criminais.

L) Declaração de cargos e/ou empregos públicos que ocupa, ou sua negativa, com firma reconhecida em qualquer um dos casos

M) O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os seguintes exames: Glicemia em jejum, Hemograma Completo, Sumário de Urina e Eletrocardiograma.

N) Os resultados dos exames serão apresentados na ocasião da realização do exame médico adimensional.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2022

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

ANEXO I

a) Procurador Jurídico

Nome	CPF	Classificação
Miguel Felipe Almeida da Câmara	090.430.324-17	3º
Sarah Maria Maia Rodrigues de Carvalho Holanda Azevedo	068.320.604-40	4º